

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 427 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

CONSIDERANDO a convocação para a 124ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 124ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Presidente Coren-MS n. 41476 Sra. Dayse Aparecida Clemente Tesoureira Coren-MS n. 11084